



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 22 / 04 / 15

Encaminhada em: 23 / 04 / 15

Ofício N.º: 990. 2015

Protocolo N.º: 1691 Data: 14 / 04 / 15

Horário: 15:56 Responsável: 

MOÇÃO N.º 504

Vereador (a): **BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - Bentinho**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO JOVEM NATHAN CORREIA LEITE, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO MENOR APRENDIZ NA SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao jovem **Nathan Correia Leite**, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Menor Aprendiz na SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho deste jovem, que com sua determinação demonstra sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que atende a todos os clientes.

Com seu exemplo, o jovem Nathan Correia Leite comprova estar sempre pronto a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções na SABESP.

É com muito orgulho que dedico esta Homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o jovem **Nathan Correia Leite** e o aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Menor Aprendiz na SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 2015.



BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - Bentinho

Vereador - PSC